



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 5 de maio de 2022

Ano 2022 - nº 73

Página 1 de 4

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO	2
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cedral, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cedral.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cedral.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cedral
CNPJ: 45.093.663/0001-36
Endereço: Av. Antonio dos Santos Galante, 429; Centro - Cedral/SP;
CEP 15895-000
Telefone: (17) 3266-9600





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 5 de maio de 2022

Ano 2022 - nº 73

Página 2 de 4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS II E SOROS DIVERSOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que o prazo recursal de 3 dias úteis, transcorreu *"in albis"*, adjudico os itens **2, 3 e 4** do certame em epígrafe para a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI**, conforme tabela abaixo:

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI CNPJ: 14.504.853/0001-75						
ITEM	DESCRÍÇÃO	FABRICANTE /MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	CLORETO DE POTASSIO 19,1%- 10ML	SAMTEC	AMPOLA	1.000	R\$ 0,69	R\$ 699,00
3	GLUCONATO DE CALCIO, 10MG/ML, INJETAVEL	HALEXSTAR	AMPOLA	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
4	GLICOSE 50% 10 ML	SAMTEC	AMPOLA	10.000	R\$ 0,73	R\$ 7.390,00
Total do Proponente					R\$ 10.509,00	

GEOVAN CARLOS GRANDIZOL

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, e, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93, com suas alterações,

Considerando a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro Municipal, referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2022, em favor da empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.504.853/0001-75, estabelecida à Av. Carlos Barozzi, n.º 713, Brasilândia, Fernandópolis/SP, CEP 15.600-001,

Considerando inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

Resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao Processo Administrativo n.º 422/2022, Processo Licitatório n.º 05/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2022, para o registro de preços de medicamentos básicos II e soros diversos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de maio de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 05/2022

Processo Licitatório n.º 05/2022

Processo Administrativo n.º 422/2022





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 5 de maio de 2022

Ano 2022 - nº 73

Página 3 de 4

CONVOCA a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – BIROLI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.504.853/0001-75, estabelecida à Av. Carlos Barozzi, n.º 713, Brasilândia, Fernandópolis/SP, CEP 15.600-001, para no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação e/ou notificação desta Convocação, a comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2022, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos básicos II e soros diversos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de maio de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, Prefeito do Município de Cedral – SP, RATIFICO o parecer jurídico referente à aquisição de medicamentos constante no Processo Administrativo n.º 1211/2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de maio de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, Prefeito do Município de Cedral – SP, RATIFICO o parecer jurídico referente à aquisição de medicamentos constante no Processo Administrativo n.º 1212/2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de maio de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, Prefeito do Município de Cedral – SP, RATIFICO o parecer jurídico referente à aquisição de medicamentos constante no Processo Administrativo n.º 1218/2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de maio de 2022; 92.º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, Prefeito do Município de Cedral – SP, RATIFICO o parecer jurídico referente à aquisição de medicamentos constante no Processo Administrativo n.º 1220/2022.





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL

www.cedral.sp.gov.br

Quinta-feira, 5 de maio de 2022

Ano 2022 - n° 73

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de maio de 2022;92.º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Beolchi de Lucas, Prefeito do Município de Cedral – SP, RATIFICO o parecer jurídico referente à aquisição de medicamentos constante no Processo Administrativo n.º 1221/2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de maio de 2022;92.º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

